



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_/2022**

*Dispõe sobre a criação e denominação do Parque  
Municipal da Joia, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Municipal da Joia.

Art. 2º O parque mencionado no art. 1º desta lei será implementado em área de jurisdição da Subprefeitura do Butantã, localizada na confluência das Ruas Alfredo Xavier de Andrade, Moisés Martins da Silveira e Antônio de Almeida Naves, na Quadra 177 e Setor 159.

Art. 3º O referido parque terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

**AURÉLIO NOMURA**

Vereador

Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 618 – Bela Vista – CEP 01319-900 – SP – Tel. 3396-4286

[nomura@saopaulo.sp.leg.br](mailto:nomura@saopaulo.sp.leg.br)

[www.aurelionomura.com.br](http://www.aurelionomura.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo assegurar aos moradores da cidade de São Paulo, mais uma área de lazer: **Parque da Joia**.

Não há dúvidas que a preservação de mais esta importante área verde paulistana, é passo certo no irreversível processo de recuperação da zona oeste de São Paulo.

Faz parte dessa área pública a praça, um campo de futebol, e uma área de floresta com nascentes da Joia. A conservação de áreas verdes é a resposta direta para combater com instrumentos eficazes, as mazelas de nosso habitat. Sem embargo, o conforto térmico é resultado garantido, quando se trata de preservação de áreas verdes.

A escolha do nome “Parque da Joia” trata-se de ensejo da própria população, considerando as nascentes da Joia presentes na região.

Desse modo, requeiro aos nobres pares a apreciação desta propositura, no sentido de sua análise e aprovação.